

POLÍTICA		PL-003/2023	
Denominação: Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais		Emissão 10/10/2023	Versão 1.0

SUMÁRIO

Esta política estabelece critérios internos de privacidade da Verene.

CONTROLE DE VERSÃO				
Versão	Data de Emissão	Autor	Aprovador	Detalhe de Revisão
V 1.0	10/10/2023	Gabriella Silva	Arnaldo Bittencourt	Versão inicial

POLÍTICA		PL-003/2023	
Denominação: Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais		Emissão 10/10/2023	Versão 1.0

1. Objetivo

- 1.1 Estabelecer as diretrizes relacionadas a privacidade e proteção de dados pessoais, relacionado à Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD) para a Verene Energia S.A., suas controladas e afiliadas (em conjunto, "Verene").

2. Aplicabilidade

- 2.1 Todos os empregados, administradores, estagiários, aprendizes, fornecedores e prestadores de serviços da Verene que tratam dados pessoais. Os representantes da Verene na governança de empresas controladas e afiliadas deverão refletir esses princípios, quando aplicável, nas políticas das empresas participadas.

As regras expressas nesta política aplicam-se tanto a informações que transitam em meio físico, quanto em meio eletrônico.

3. Princípios norteadores referentes à proteção de informações pessoais

Os requisitos a seguir constituem os princípios norteadores referentes à proteção de Informações Pessoais processadas pela Verene:

3.1. Legalidade e transparência

Todo Processamento de Informações Pessoais deve ser necessário à realização de atividades da Verene e deverá estar em conformidade com a legislação competente. As Pessoas sujeitas ao processamento de coleta de Informações Pessoais devem ser informadas sobre o Processamento e seus direitos referentes ao seu uso.

3.2. Limitação de finalidades

As Informações Pessoais devem ser coletadas para finalidades lícitas, explícitas e especificadas como parte das atividades da Verene e não devem ser processadas de modo adicional incompatível com tais finalidades.

POLÍTICA		PL-003/2023	
Denominação: Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais		Emissão 10/10/2023	Versão 1.0

3.3. Minimização de dados

As Informações Pessoais devem ser adequadas, relevantes e limitadas ao que for necessário às finalidades para as quais elas são processadas.

3.4. Precisão

As Informações Pessoais devem ser precisas e mantidas atualizadas. Deve-se tomar todas as medidas cabíveis para garantir que Informações Pessoais imprecisas sejam retificadas ou apagadas sem demora.

3.5. Proteção da informação desde a concepção

A Verene implementa medidas de privacidade no desenvolvimento de cada projeto, serviço ou ferramenta que envolve a manipulação de Informações Pessoais (princípio de privacidade desde a concepção). Essas medidas devem procurar proteger as Informações Pessoais contra qualquer adulteração e divulgação indevida

3.6. Limitação de retenção

As Informações Pessoais devem ser armazenadas de modo que permita a identificação dos indivíduos envolvidos por não mais do que o tempo necessário às finalidades para as quais elas são processadas.

3.7. Integridade, confidencialidade e prevenção

As Informações Pessoais devem ser processadas de modo que garanta sua segurança apropriada, incluindo a adoção de medidas para prevenir a ocorrência de prejuízos devido ao Processamento de Informações Pessoais e a proteção contra Processamento ilegal ou não autorizado e contra perdas ou destruição, por meio de medidas técnicas ou organizacionais apropriadas.

POLÍTICA		PL-003/2023	
Denominação: Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais		Emissão 10/10/2023	Versão 1.0

3.8. Responsabilidade

O Controlador de Dados é responsável pela aplicação destas diretrizes e pela conformidade com os princípios de privacidade delas decorrentes e pelo cumprimento da legislação aplicável.

No entanto, determinadas Informações Pessoais podem ser públicas e, nesse caso, não são confidenciais, mas seu eventual processamento pela Verene será conduzido considerando a finalidade, a boa-fé e o interesse público relacionado a essas informações.

3.9. Não discriminação

As Informações Pessoais não devem ser processadas para finalidades ilegais, abusivos ou discriminatórias.

4. Tratamento dos Dados Pessoais

No exercício das atividades empresariais desempenhadas, pode ser realizado o tratamento dos dados pessoais na medida necessária à execução do contrato de trabalho, ao cumprimento de leis, regulamentos ou políticas a que a Verene esteja subordinada/obrigada e quando forem necessários ao desempenho das atividades comerciais da Verene.

4.1. Dados pessoais coletados

- a) Dados de cadastro e contrato;
- b) Informações financeiras;
- c) Dados biométricos e circuito fechado de televisão (CFTV);
- d) Dados de atendimento;
- e) Dados sobre de sites da Verene; e
- f) Dados de currículos.

POLÍTICA		PL-003/2023	
Denominação: Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais		Emissão 10/10/2023	Versão 1.0

Os dados e o modo de coleta e tratamento podem variar conforme a atividade ou função que será realizada pelo Colaborador ou benefício que será concedido pela Verene, conforme definido em contrato de trabalho.

Abaixo as finalidades e tipos de dados coletados:

Finalidades de tratamento	Tipos de dados utilizados
Recrutamento e seleção: permitir a participação de candidatos em processos seletivos e tomada de decisão sobre a contratação; análise de conflito de interesses	(i) Dados cadastrais como nome, gênero, data e local de nascimento, endereço, estado civil, RG, CPF, filiação, telefones e e-mail; (ii) Dados Profissionais obtidos em plataformas de terceiros, tais como LinkedIn, (iii) Dados sensíveis como dados de background check.
Admissão: <i>celebração do contrato de trabalho, cadastramento da admissão em sistema, processos contratuais e cumprimento de obrigações legais</i>	(i) Dados de admissão como nome, CPF, PIS, data e local de nascimento, placa de veículo(s), foto, estado civil, certidão de casamento / união estável, nacionalidade, gênero, reservista, filiação, RG ou RNE, CTPS, título de eleitor, endereço, telefone residencial e celular, dados bancários, escolaridade, ano de conclusão do curso, instituição de ensino e curso, cargo e departamento; e (ii) Dados sensíveis como raça, dados de saúde (exame admissional, biometria, histórico e prontuário médico) e dados dos dependentes (data de nascimento, nome completo e CPF)
Controle da jornada: <i>cumprimento de obrigação legal, registro de férias e espelho de ponto</i>	Nome completo, matrícula, cargo, data de admissão, remuneração, CPF, PIS, CTPS e datas e horários de entrada e saída e dados sensíveis como biometria e atestado médico.
Benefícios e convênios: <i>como convênios médicos, seguro de vida, previdência, farmácias, academias etc.</i>	(i) Dados Cadastrais como nome, e-mail, CPF, data de nascimento, gênero, cargo, departamento, e dados bancários; (ii) Dados dos beneficiários, como cônjuge, pais e/ou dependentes (data de nascimento, nome completo e CPF); e (iii) Dados de saúde: OBJ (histórico e prontuário médico)

POLÍTICA		PL-003/2023	
Denominação: Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais		Emissão 10/10/2023	Versão 1.0

Folha de pagamento: <i>comprovação de que o colaborador recebeu remuneração adequada e dentro do prazo</i>	Nome, cargo, data de admissão, departamento, CPF, PIS, CTPS, dados bancários, dados obtidos da avaliação de desempenho, remuneração e bônus.
Treinamentos e eventos: <i>realização de treinamentos obrigatórios e facultativos</i>	Nome, telefone, e-mail, escolaridade e idade
Atendimento médico: atendimento médico em caso de acidente ou doença ocupacional	Nome, informações de saúde fornecidas pelo colaborador quando do atendimento.
Trilha de auditoria: identificação eletrônica, registro e controle de acesso lógico e monitoramento	Informações de login, número de crachá, endereço IP, identificadores, logs e tempo de conexão.
Desenvolvimento de projetos internos: realização de pesquisas de clima e de satisfação, performance de avaliações de desempenho e análise de indicadores e métricas	Nome, telefone, e-mail
Eventos: organização de eventos, publicação de imagens e materiais nas mídias sociais	Nome, Foto, Imagem, Voz, e-mail e informações e dados sensíveis oferecidos pelos colaboradores em determinados eventos.

4.2. Bases utilizadas para o tratamento dos dados pessoais

Base Legal – A coleta e o processamento de informações pessoais devem ser lícitos, ou seja, deverá constar de uma base legal fornecida pela legislação aplicável.

A Verene coleta apenas as informações necessárias para conduzir suas atividades. Salvo casos excepcionais previstos na legislação aplicável, a Verene não pode divulgar Informação Pessoal sem o consentimento prévio do titular dos dados, exceto para cumprimento da legislação aplicável ou para cumprimento de ordens da Autoridade de Proteção de Dados competente.

Consentimento – No caso de certos Tratamentos de Informações Pessoais, é necessário consentimento prévio. O consentimento do titular dos dados deve

POLÍTICA		PL-003/2023	
Denominação: Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais		Emissão 10/10/2023	Versão 1.0

ser manifesto, livre e esclarecido, e deve ser dado para finalidades específicas independentemente de as Informações Pessoais serem sensíveis ou não.

O consentimento poderá ser dado por escrito, inclusive eletronicamente. O consentimento deve ser inequívoco e não pode ser deduzido. A Verene recolhe apenas os dados estritamente necessários às finalidades acordadas.

4.3. Armazenamento e retenção

Mídia – Informações Pessoais podem ser processadas por meio de diferentes tipos de mídia e armazenadas em diversos locais. É essencial identificar a mídia de maneira clara com o intuito de devidamente proteger os dados e minimizar o risco de Violação de Informações Pessoais. Informações confidenciais são protegidas por meio da aplicação das medidas de segurança que são estabelecidas de tempos em tempos pela Verene.

Ambientes de desenvolvimento de TI – Todo uso de Informações Pessoais em ambientes de desenvolvimento de TI deve cumprir requisitos de segurança adicionais, tais como anonimização, mascaramento e criptografia. Essas informações devem ser armazenadas de acordo com os padrões de segurança da Verene.

Retenção de informações – Informações Pessoais não devem ser armazenadas de modo a permitir que o(a) titular dos dados seja identificado(a) por mais do que o tempo necessário às finalidades para as quais essas informações foram obtidas ou por mais do que o tempo exigido pelos requisitos regulatórios competentes.

Período de retenção – A Verene define períodos de retenção para categorias de Informações Pessoais com base nas finalidades almeçadas e em suas obrigações legais. Em relação à expiração do período de retenção, as Informações Pessoais só podem ser armazenadas de acordo com a legislação local competente.

POLÍTICA		PL-003/2023	
Denominação: Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais		Emissão 10/10/2023	Versão 1.0

4.4. Comunicação e Transferência

Receptor – Qualquer pessoa com acesso a Informações Pessoais, seja ela interna ou externa. A Verene divulga Informações Pessoais somente aos Receptores necessários para as finalidades almeçadas.

Transferência para jurisdição estrangeira – Uma transferência para outra jurisdição de Informações Pessoais em processamento ou programadas para Processamento em uma jurisdição diferente daquela em que as Informações Pessoais estão sendo processadas atualmente.

As transferências para jurisdições estrangeiras só podem ocorrer se o destinatário das Informações Pessoais assinar um contrato garantindo que as Informações Pessoais serão processadas respeitando o mesmo conjunto de regras estabelecidas pela lei aplicável e por esta Política.

4.5. Gestão de Fornecedores

Para qualquer Processamento envolvendo fornecedores/processador de dados, a Verene estabelece contratos contendo disposições exigidas pela lei aplicável e pela LGPD e instruções de Processamento para o fornecedor/processador de dados. Está disponível um modelo de contrato com as disposições essenciais, incluindo disposições relativas ao respeito pelos direitos dos indivíduos, segurança de dados, notificação de qualquer violação de informações pessoais, transferências transfronteiriças, transferências para jurisdições estrangeiras, auditorias e responsabilidade do fornecedor/processador de dados.

4.6. Os direitos sobre os dados pessoais

Titulares dos dados têm determinados direitos referentes às suas Informações Pessoais:

4.6.1 - Direito à confirmação do Processamento de Informações Pessoais

O(a) titular dos dados tem o direito de confirmar com o Controlador de Dados e/ou Processador se eles estão processando suas Informações Pessoais.

POLÍTICA		PL-003/2023	
Denominação: Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais		Emissão 10/10/2023	Versão 1.0

4.6.2 - Direito às informações

Quando um(a) titular dos dados tem suas Informações Pessoais coletadas, o Controlador de Dados deve informá-lo(a), no momento que essas informações são **obtidas**, sobre as finalidades do Processamento e seus direitos delas decorrentes. O Controlador de Dados também deve informar o(a) titular dos dados sobre quando suas Informações Pessoais não estão sendo obtidas, sujeito a exceções legais.

4.6.3 - Direito de acesso

O(a) titular dos dados tem o direito de obter do Controlador de Dados a confirmação de que suas Informações Pessoais estão ou não sendo processadas e, quando esse for o caso, o acesso às Informações Pessoais e determinadas informações adicionais.

4.6.4 - Direito à retificação

O(a) titular dos dados tem o direito de solicitar que suas Informações Pessoais sejam retificadas ou completadas, sem demora injustificada.

4.6.5 - Direito ao apagamento, bloqueio e anonimização de Informações Pessoais

O(a) titular dos dados tem o direito de obter do Controlador de Dados o apagamento, bloqueio ou a anonimização de Informações Pessoais referentes a ele(a) sem demora injustificada. No entanto, esse direito não é universal. Ele se aplica quando:

- I. As informações Pessoais não são mais necessárias em relação às finalidades para as quais elas foram coletadas;
- II. As Informações Pessoais coletadas foram desnecessárias, excessivas ou processadas em discordância com as disposições da legislação;
- III. O(a) titular dos dados anula o consentimento ao Processamento de suas Informações Pessoais, e não há outra base legal para o Processamento;

POLÍTICA		PL-003/2023	
Denominação: Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais		Emissão 10/10/2023	Versão 1.0

- IV. O(a) titular dos dados contesta o Processamento, e não há outra base legal para o Processamento;
- V. As Informações Pessoais foram processadas ilegalmente;
- VI. As Informações Pessoais precisarem ser apagadas para cumprimento de uma obrigação legal.

4.6.6 - Direito à restrição de Processamento

O(a) titular dos dados tem o direito de restringir o Processamento de suas Informações Pessoais quando a precisão dos dados é questionada ou quando o processamento é considerado ilegal. Para isso, devem apresentar ao Controlador de Dados propósito legítimo que justifique a imposição de uma restrição ao Processamento das Informações Pessoais.

4.6.7 - Direito à portabilidade dos dados

O(a) titular dos dados tem o direito solicitar que suas informações pessoais sejam transferidas para outro provedor dos mesmos serviços que a Verene e de receber em um formato estruturado e comumente usados as Informações Pessoais referentes a ele(a) fornecidas a um Controlador de Dados.

4.6.8 - Direito à contestação

O(a) titular dos dados tem o direito de contestar, com base em sua situação específica, a qualquer momento, o Processamento de Informações Pessoais referentes a ele(a) que se baseiam no interesse público ou nos interesses legítimos almejados pelo Controlador de Dados, incluindo criação de perfil.

4.7. Medidas para proteção de dados pessoais

A Verene possui uma Política de Segurança Cibernética regularmente alinhada com as diretrizes estratégicas, exigências legais e regulatórias.

A Verene monitora os acessos e dados, visando identificar e mitigar ameaças em potencial.

POLÍTICA		PL-003/2023	
Denominação: Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais		Emissão 10/10/2023	Versão 1.0

Os dados serão acessados somente por profissionais devidamente autorizados, respeitando o compromisso de confidencialidade e preservação da privacidade.

Além disso, a Verene e seus Processadores adotam medidas para garantir a confidencialidade e proteção de Informações Pessoais coletadas:

Medidas físicas – Inclui controle de acesso a dependências, salas de servidores, salas de fiação, sistemas de alarme etc.

Medidas tecnológicas – Para proteger os dados usados por seus sistemas de informação, a Verene adota diversas medidas de segurança que são estabelecidas de tempos em tempos.

4.8. Gestão de Incidentes

É muito importante que toda violação de Informações Pessoais seja imediatamente comunicada ao Ponto de Contato da Verene, para que sejam tomadas as devidas providências.

4.8.1. Notificação em caso de Violação de Informações Pessoais

Em caso de Violação de Informações Pessoais, a Verene notifica a autoridade competente, se necessário o Encarregado de Dados informa os usuários afetados pelo incidente.

A notificação à autoridade competente deve mencionar, pelo menos:

- Natureza das Informações Pessoais afetadas;
- Informações sobre os titulares dos dados afetados;
- As medidas técnicas e de segurança utilizadas para a proteção de dados, cumprindo proteção das informações comerciais e industriais sensíveis;
- Os riscos relacionados ao incidente;
- Razões do atraso da comunicação, se aplicável; e

POLÍTICA		PL-003/2023	
Denominação: Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais		Emissão 10/10/2023	Versão 1.0

- Medidas adotadas ou que serão adotadas para reverter ou mitigar os efeitos.

4.8.2. Acompanhamento e documentação de violações

Em caso de Violação de Informações Pessoais, a Verene realizará uma investigação minuciosa do incidente e tomará as medidas cabíveis para remediar o risco e minimizar qualquer prejuízo futuro ou potencial. Por fim, a Verene mantém um registro de Violações de Informações Pessoais.

4.9. Encarregado de dados

Se tiver alguma dúvida sobre a Política de Privacidade, entre em contato com o nosso Encarregado pela Proteção de Dados Pessoais através dos canais indicados abaixo.

NOME: Alexander Wolbert

E-MAIL: alexander.wolbert@verenenergia.com

TELEFONE: 21- 96452-7208

5. Responsabilidades dos Envolvidos

5.1. Responsabilidades do Encarregado de Dados

- Cumpre as responsabilidades da Verene em relação à proteção de Informações Pessoais;
- Atualiza esta Política, com o apoio do Jurídico;
- Com o apoio do Jurídico, mantém a conformidade da Verene com a LGPD e atende as autoridades de fiscalização brasileiras; e
- Recebe e processa reivindicações de pessoas afetadas pelo Processamento de Informações Pessoais.

5.2. Responsabilidade do Jurídico

- Apoiar o Encarregado de Dados sobre os requisitos legais e contratuais, visando atender a solicitações sobre LGPD.

POLÍTICA		PL-003/2023	
Denominação: Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais		Emissão 10/10/2023	Versão 1.0

5.3. Responsabilidade dos Colaboradores

- Não compartilhar informações ou dados pessoais, necessários para a sua atividade e utilizar as ferramentas disponibilizadas para privacidade e proteção destes dados.

6. Ferramentas de Compliance

6.1. Registro das atividades de processamento

A Verene mantém um registro das atividades de processamento das informações, e esse registro será disponibilizado à autoridade supervisora mediante solicitação.

6.2. Avaliação do impacto da proteção de dados

O registro das atividades de processamento das informações leva em consideração a natureza, escopo, contexto e finalidades do processamento. A Verene realiza, antes do processamento, uma avaliação do impacto das operações de processamento previstas na proteção de Informações Pessoais para eu não resulte em alto risco aos direitos e liberdades das pessoas físicas ligadas diretamente ou indiretamente à Verene.

7. Documentos relacionados

- LEI nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais - LGPD
- ABNT NBR ISO/IEC 27001:2013 - Tecnologia da informação - Técnicas de segurança - Sistemas de gestão da segurança da informação - requisitos;
- ABNT NBR ISO/IEC 27002:2013 - Tecnologia da informação - Técnicas de segurança - Código de prática para controles de segurança da informação;
- e
- ABNT NBR ISO/IEC 27701:2019 - Tecnologia da informação - Técnicas de segurança - Extensão a ABNT NBR ISO/IEC 27002 para gestão da privacidade da informação - Requisitos e diretrizes.

POLÍTICA		PL-003/2023	
Denominação: Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais		Emissão 10/10/2023	Versão 1.0

8. Canal de Denúncia

8.1. Qualquer um que queira fazer uma denúncia poderá recorrer aos canais abaixo:

Canais independentes e seguros:

Site: www.canalintegro.com.br/VereneEnergia

Telefone: 0 800 878 9047

Ou

- Seu superior imediato;
- O Diretor de Compliance da Verene;

O acesso ao site do canal de denúncias da Verene estará disponível 24 horas por dia, 7 dias por semana e 365 dias por ano através da internet.

9. Disposições Finais

9.1. Treinamento de indivíduos-chave

A Verene identifica os indivíduos que, no decorrer de suas atividades profissionais, são necessários para processar Informações Pessoais. Esses indivíduos recebem treinamento apropriado.

9.2. Atividades de conscientização para funcionários

A Verene realiza regularmente atividades de conscientização para todos os funcionários, para lembrá-los das normas e dos princípios aplicáveis à proteção de Informações Pessoais.

9.3. Dúvidas

Eventuais dúvidas poderão ser esclarecidas com o Encarregado de Dados, através do e-mail dos contatos indicados nesta Política.

9.4. Violações

A violação dessa Política sujeitará o infrator à aplicação de medidas disciplinares definidas pela Verene, nos termos da lei.

POLÍTICA		PL-003/2023	
Denominação: Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais		Emissão 10/10/2023	Versão 1.0

9.5. Divulgação

O teor desta Política deve ser divulgado a todos os colaboradores envolvidos.

9.6. Revisão

Estas diretrizes devem ser revisadas a cada 3 anos, a menos que haja necessidade de antecipar tal realização.

POLÍTICA		PL-003/2023	
Denominação: Política de Privacidade e Proteção de Dados Pessoais		Emissão 10/10/2023	Versão 1.0

APÊNDICE 1: DEFINIÇÕES

As definições a seguir aplicam-se a esta Política:

Receptor

Pessoa natural ou jurídica, autoridade pública, órgão ou outra entidade a qual Informações Pessoais são divulgadas.

Informações Pessoais

Qualquer informação referente a uma pessoa natural que pode ser usada para identificá-la. Essa definição engloba dados pessoais, na acepção da lei competente.

Informações Pessoais Sensíveis

Qualquer informação pessoal sobre origem racial ou étnica, crença religiosa, opinião política, filiação a sindicato ou organização de cunho religioso, filosófico ou político, dados relativos à saúde ou à vida sexual, dados genéticos ou biométricos, quando vinculados a pessoa física.

Controlador de Dados

Pessoa natural ou jurídica, autoridade pública, órgão ou outra entidade que, isoladamente ou em conjunto com terceiros, define as finalidades e os meios do Processamento de Informações Pessoais.

Processador

Pessoa natural ou jurídica, autoridade pública, órgão ou outra entidade que processa informações pessoais em nome do Controlador de Dados.

Processamento

Qualquer operação ou conjunto de operações realizadas sobre Informações Pessoais ou conjuntos de Informações Pessoais, seja por meios automatizados ou não, tais como coleta, uso, registro, retenção, alteração, consulta, comunicação, disseminação, ajuste, apagamento ou destruição.

Violação de Informações Pessoais

Uma Violação de Informações Pessoais que leva a acesso, destruição, perda, alteração ou divulgação não autorizada acidental ou ilegal das Informações Pessoais.